

Sanção penal no crime de embriaguez ao volante

Autor

Alisson Alves de Freitas

Orientação

Fernanda Regina da Cunha Amaral

Para ler o TCC na íntegra, [clique aqui](#)

Resumo

O presente artigo científico nomeado “Sanção Penal no Crime de Embriaguez ao Volante” tem como objetivo especificar a sanção penal aplicada ao infrator após a consumação do crime de embriaguez ao volante, delito previsto na Lei 12.760 de 2012 e sua forma de configuração. Visa abordar sob o ponto de vista penal, as consequências do condutor de veículo automotor ou ciclomotor quando se recusa a fazer o teste do Etilômetro ou exames clínicos e quais são os instrumentos utilizados para confirmar a consumação do delito e enrijecimento da penalidade aos agentes que desrespeitarem o diploma legal.

Palavras-chave:

Código de trânsito brasileiro. Embriaguez ao volante. Etilômetro. Sanção penal.